



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 170, DE 12 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 033/2019, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 1,5 (uma e meia) diárias ao servidor Sidney Esquissato, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para deslocamento à Cidade de Londrina - PR, no período de 14 e 15 de abril de 2019, para encaminhar Munícipe Pato Bragadense, em consulta a especializada no Hospital Angelina Caron em Curitiba – PR.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos 12 de abril de 2019.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 1658  
de 12/04/19 Fl. 01  
  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presença Nº 4608  
de 16/04/19  
  
Visto